

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 163/2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1. 800, de 30 de janeiro de 1996, e o Art. 7º, inciso XI, do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083, de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Designar a servidora **BÁRBARA ELI ARAÚJO PAIVA**, matrícula nº 64.615.509-3, para proferir decisões singulares em processos de Empresário, Sociedade Empresária Limitada, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e Transformação, bem como proceder à autenticação de Livros Mercantis.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 02 de dezembro de 2016.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:


Jose Lóves Souza Costa
Diretor de Registro Empresarial

Publicado no DOE
Dia: <u>06</u> / <u>12</u> / <u>16</u>
Página: <u>11</u>
Caderno: <u>Executivo</u>